ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 051/97 Data 04/ 12/ 1997

Nome: Vereador JAIR LOSS

ula: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/97

nto: Denomina artéria em nossa cidade de FRANCISCO MAGNUS SPERHACKE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 15 DEZEMBRO 1997
Silverio Fortunato
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 04.12.1997

PROTOCOLO: 04.12.1997

LIDO EM PLENÀRIO NA SESSÃO SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1.997, E APÒS ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

08.12.1997

PARECER:

ONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

15.12.1997

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

Erechim-RS, 03 de dezembro de 1997.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/97

"DENOMINANDO ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE FRANCISCO MAGNUS SPERHACKE".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 051/97 Data 04 12 1997
PRESIDENTE

1- MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

2- JUSTIFICATIVA

3- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

4- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

5- MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

6- DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

7- PARECER DA COMISSÃO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

DETERMINO a leitura em Plenário na Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 1.997, e após encaminha-se à Comissão de Justiça e Redação.

Em, 04 de Dezembro de 1.997.

Ver. SILVERIO FORTUNATO - Presidente

Vereador: Cézar Augusto Caldart
ra Relatar: 10/12/1997
ta:

reador Valdemar Artur Loch
esidente da Comissão de
stiça e Redação.

JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 15 DEZEMBRO 1997

Silverio Fortunato
Presidente

Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

Fls. 002

MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado na atual Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação da artéria de nossa cidade de **"FRANCISCO MAGNUS SPERHACKE".**

Solicita que, após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, seja enviado à família do homenageado.

JUSTIFIVATIVA

FRANCISCO MAGNUS SPERHACKE, natural de Pelotas-RS, filho de Francisco Carlos Sperhacke e Paulina Sperhacke, nasceu em 24 de maio de 1901. **FRANCISCO,** casou-se, com **LISA ARNT SPERHACKE**, onde deste matrimônio tiveram 05 (cinco) filhos: Benno, Elmo, Aldo, Djalma e Lívia.

Exerceu as atividades de agricultor, comerciante, industrialista, também foi Conselheiro da Intendência do Município de Erechim, no período de 1924 a 1928.

Na área agrícola desenvolveu expressiva plantação de tungue (árvore da família da euforbiáceas), com uma área plantada de 250mil metros quadrados no lugar que hoje é o Bairro Parque Lívia, tendo enfrentado em suas plantações no ano de 1942, um grave problema a formiga cortadeira, saúva, também conhecida como formiga mineira, com o que, o levou a se especializar no combate dessa singular praga. Fruto de sua experiência e domínio no combate a saúva, foi chamado pelas autoridades Municipais a fim de instruir equipes, que seriam encarregadas de eliminar, as inúmeras colônias de formigas, existentes em todo o Município de Erechim e região do Alto Uruguai.

Na área de indústria instalou o primeiro moinho engenho a vapor da região.

Fls. 003

No período de 1947 a 1952, estabeleceu-se, com o ramo de comércio de secos e molhados, na Rua Barão do Rio Branco, atual rua Aratiba onde hoje está instalado o Hotel Clímax.

Viu crescer Erechim e acreditou nele e no seu futuro, continuando seu trabalho em prol da comunidade que ajudou a desenvolver e crescer.

Enfim, foi um homem, que consagrou sua vida a sua família e a sua comunidade, sempre buscando promover seu irmão. Por tudo, que aqui foi exposto o Município de Erechim deve muito ao seu trabalho e à sua dedicação ao bem comum.

FRANCISCO, veio a falecer no dia 20 de maio de 1991, 22:30horas, aos 89 anos de idade, de uma embolia pulmonar, doença pulmonar obstrutiva crônica. e sepultado no cemitério Municipal de Erechim-RS. Sendo assim, nada mais justo de que homenageá-lo, pelos serviços prestados ao Município.

Erechim-RS, 03 de dezembro de 1997.

JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE

DE "FRANCISCO MAGNUS SPERHACKE"

Art. 1° - É dada a denominação de "FRANCISCO MAGNUS SPERHACKE" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° - Artéria localiza-se no final da Rua Pernambuco, onde a mesma acompanha os trilhos da Rede Ferroviária, as quadras "A, B, C, D e E", do loteamento Parque Lívia e parte do Lote Rural nº 53 da Linha 1"A", Secção Paiol Grande até o Viaduto da BR 153, direção Oeste-Leste.

Art. 3° - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres Av. Francisco Magnus Sperhacke, Conselheiro Municipal.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções, 03 de dezembro de 1997.

JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 005

Localização de Rua para Denominação

A artéria localiza-se no final da Rua Pernambuco, onde a mesma acompanha os trilhos da rede ferroviária, as quadras A, B, C, D e E do Loteamento Parque Lívia e parte do Lote Rural n° 53 da linha 1 "A" secção Paiol Grande até o viaduto da Br 153, direção Oeste-Leste.

Erechim, 03 de dezembro de 1997

Eng. Alvar Izidro Coffy Filho
Secret. Municipal de Obras e Habitação

Fls. 006


LINHA
SECO
OURADO
BAIRRO
FLORESTINHA
BAIRRO
PARQUE LÍVIA
BAIRRO
LINHO
RIO GRANDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 TEL: (054) 321-1651

Fls. 007

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo o livro "C" nº. 11, nele às folhas 19F, sob nº. 6364, consta o termo de Registro de Óbito de FRANCISCO MAGNUS SPERHACKE, de cor branca, do sexo masculino, portador(a) da , ocorrido no Hospital de Caridade, no dia vinte (20) do mês de maio (05) do ano de um mil novecentos e noventa e um (1991), às 22:30 horas, de profissão aposentado, natural de Pelostas, Rio Grande do Sul, domiciliado e residente , Erechim, Rio Grande do Sul, com 89 anos de idade, viúvo com Ilsa Arnt Sperhacke, filho de Francisco Carlos Sperhacke e de Paulina Sperhacke, falecidos. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a).Paulo Cezar Lago, dando como causa da morte "embolia pulmonar, doença pulmonar obstrutiva crônica". O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal local. Com bens a inventariar.Sem testamento conhecido. Deixou os filhos Elmo, Aldo, Djalma Benno, Lívia, todos maiores. Era eleitor(a) (N), S=sim, N=não. Foi declarante Aldo Sperhacke, inspetor auditor, aqui residente. O termo foi lavrado no dia vinte e três (23) do mês de agosto (08) do ano de um mil novecentos e noventa e seis (1996), pelo(a) Oficial(a) Luciano Gary Tedesco. Obs.: Nada consta à margem do termo. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos: R$ 6,80.**

Erechim, 23 de agosto de 1996.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Sete de Setembro n.o 431/101
Tel: (054) 321 - 1651
ERECHIM, Rio Grande do Sul

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Substituto
CPF 253 772 560 - 34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 051/97

AUTOR: Vereador JAIR LOSS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/97

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "FRANCISCO MAGNUS SPERHACKE".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 15 DEZEMBRO 1997
Silverio Fortunato
Presidente

RELATOR: Vereador Cezar A. Caldart

PARECER: Constitucional

Após análise da matéria e da documentação anexa ao processo, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, uma vez que a mesma se encontra dentro das normas institui das pela Lei Orgânica do Municipio e Pelo Regimento Interno.

Erechim, RS 15 de Dezembro de 1997

Vereador Cezar A. Caldart
Lider do PFL

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E R...
Reunião: 15/12/1997
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

284/97 - ZB

Erechim, RS, 16 de Dezembro de 1.997.

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Ordinária na data de 15 de Dezembro/97, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 040/97
Autoria Vereadores ELIO FRANCISCO SPANHOL e SILVESTRE CORDONE
Torna obrigatório o uso de letra de forma, datilografada ou informatizada, nas receitas médicas ou odontológicas dentro do Município de Erechim e dá outras providências.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/97
Autoria Ver. **JAIR LOSS**
Denomina artéria em nossa cidade de FRANCISCO MAGNUS SPERHACKE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/97
Autoria Ver. **CARLINDA POLETTO FARINA**
Denomina artéria de nossa cidade de **"JOÃO GABRIEL APARÍCIO GOMES"**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/97
Autoria Ver. **CARLINDA POLETTO FARINA**
Denomina 'CENTRO ESPORTIVO E EDUCATIVO BERNARDO COAN", junto à escola Estadual de 1º Grau Antonio Burin.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 044/97
Autoria Ver. **VALDEMAR ARTUR LOCH**
Denomina artéria em nossa cidade de "JOÃO TONIN".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes acima citados foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **SILVERIO FORTUNATO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 3.005, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "FRANCISCO MAGNUS SPERHACKE".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"FRANCISCO MAGNUS SPERHACKE"** a uma Artéria de nossa cidade.

Art. 2o. - A Artéria localiza-se no final da Rua Pernambuco, onde a mesma acompanha os trilhos da Rede Ferroviária, as quadras "A, B, C, D e E", do Loteamento Parque Lívia e parte do Lote Rural no. 53 da Linha 1"A", Secção Paiol Grande até o Viaduto da BR 153, direção Oeste-Leste.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **Av. FRANCISCO MAGNUS SPERHACKE - Conselheiro Municipal.**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

Hchmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração